

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

## **EDITAL 826/2024**

## PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS 726-744-779-786 ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA EM VÁRIOS ARRUAMENTOS

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado peio edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário prorrogar as alterações à circulação rodoviária nos arruamentos abaixo indicados para trabalhos de pavimentação **até ao dia 09.11.2024 (sábado**):

- Condicionamento da circulação rodoviária e à proibição de estacionamento no Caminho do Moinho, no troço compreendido entre o n.º 8 e o n.º 11 de polícia do mesmo arruamento. Em caso de permanência de viaturas no arruamento nos dias suprarreferidos, estes estão sujeitos aos procedimentos legais (reboque);
- 2. Condicionamento da circulação rodoviária na Travessa do Pinheiro das Voltas; Faixa de rodagem mais a sul da Estrada Monumental, sentido oeste-este, nas imediações do Hotel Madeira Palace Regency; Rua Jaime Bruno Pereira; Travessa do Pico do Cardo; Rua do Lombo da Boa Vista e Caminho do Pináculo;
- 3. Condicionamento da circulação rodoviária e proibição de estacionamento no entroncamento da Rua dos Capelistas com a Rua da Alfândega;
- 4. Condicionamento da circulação rodoviária na Rua Brigadeiro Oudinot, Rua da Infância e no acesso ao parque de estacionamento Oudinot;
- Condicionamento da circulação rodoviária e proibição de estacionamento na Rua da Ponta da Cruz, no segmento junto ao Hotel Pestana Grand e na Rua do Cabrestante, segmento a este da Rua da Ponta da Cruz;
- 6. Condicionamento da circulação rodoviária e proibição de estacionamento na Travessa do Rego, segmento a sul do Hotel do Carmo;
- 7. Condicionamento da circulação rodoviária e proibição de estacionamento na Rua de Santa Luzia, no segmento a sul da Travessa do Descanso;
- 8. Condicionamento da circulação rodoviária e proibição de estacionamento na Rua do Cabrestante;



9. Interrupção da circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Estrada do Laranjai, no segmento entre a Estrada Comandante Camacho de Freitas e o n.º 21 de polícia. Durante esta interrupção, as carreiras n.ºs 11 e 90 dos Transportes Públicos Urbanos e trânsito ligeiro, irão circular pela Estrada do Laranjal e Caminho do Curral Velho, vice-versa, **até ao dia 01-11-2024 (sexta).** 

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 29 de outubro de 2024.

Bruno Miguel Camacho Pereira